



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

FLS. 01
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício



REGISTRO GERAL	
LIVRO Nº 2	MATRICULA Nº 5.970
DATA:- 22 de Março de 1994.-	
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área rural de terras medindo 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares, subdivisão da área de 10,00 alqueires e esta da subdivisão de parte do lote nº19, da Colônia Indianópolis, linha do Corredor, do Distrito e município de Alvorada do Sul, desta comarca. Linha Perimetral:- O levantamento teve início na estaca 00, cravada na divisa da propriedade de José C.Brandão Neto e Casemiro dos Santos. Segue com azimute de 019°37'40" e distância de 194,51 metros até a estaca 01. Segue com azimute de 289°36'30" e distância de 630,30 metros até a estaca 02. Segue com azimute de 199°00'55" e distância de 200,43 metros até a estaca 03. Segue com azimute de 109°04'10" e distância de 268,00 metros até a estaca 04. Segue com azimute de 127°21'30" e distância de 79,07 metros até a estaca 05. Segue com azimute de 026°14'30" e distância de 25,00 metros até a estaca 00, onde se iniciou o levantamento. CONFRONTAÇÕES:- Da estaca 00 até a estaca 01: Casemiro dos Santos. Da estaca 01 até a estaca 02: Caetano Giançante. Da estaca 02 até a estaca 03: Francisco Simonassi - Francisco A.Vella. Da estaca 03 até a estaca 00: José Candido Brandão Neto.-	
PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ APARECIDO MELQUIADES e s/mulher TERESA MARIA DE JESUS, ele agricultor, portador do RG.nº7.545.941-MG., ela do lar, portadora do RG.nº5.496.896-5-PR., inscritos no CPF.nº055.973.319-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Alvorada do Sul, desta comarca.-	
BENFEITORIAS:- Não especificadas.-	
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Nº4.711 dêste CRI.-	
INCRA:- 714 011 001 481-5; área total 24,2; mod.fiscal 16; nº de mod.fiscal 1,46; mod.rural 24,5; nº de mod.rural 0,96.- O referido é verdade e dou fé.- Bela Vista do Paraíso, 22 de Março de 1994.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FLS. 02



REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

(CONT.DA MATRÍCULA Nº 5.970)

(PROTOCOLO Nº 31.400)

REGISTRO Nº 1/5.970 - VENDA E COMPRA

DATA: - 22 de Março de 1994.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma área rural de terras medindo 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares, subdivisão da área de 10,00 alqueires e esta da subdivisão de parte do lote nº19, da Colônia Indianópolis, linha do Corredor, do distrito e município de Alvorada do Sul, desta comarca, contendo benfeitorias tais como ali se encontram e se acham montadas. Linha Perimetral: O levantamento teve início na estaca 00, cravada na divisa da propriedade de José C.Brandão Neto e Casemiro dos Santos. Segue com azimute de 019º 37'40" e distância de 194,51 metros até a estaca 01. Segue com azimute de 289º36'30" e distância de 630,30 metros até a estaca 02. Segue com azimute de 199º00'55" e distância de 200,43 metros até a estaca 03. Segue com azimute de 109º04'10" e distância de 268,00 metros até a estaca 04; Segue com azimute de 127º21'30" e distância de 79,07 metros até a estaca 05. Segue com azimute de 026º14'30" e distância de 25,00 metros até a estaca 06. Segue com azimute de 109º04'10" e distância de 282,00 metros até a estaca 00, onde se iniciou o levantamento. **CONFRONTANTES:** - Da estaca 00 até a estaca 01: Casemiro dos Santos. Da estaca 01 até a estaca 02: Caetano Giançante. Da estaca 02 até a estaca 03: Francisco Simonassi - Francisco A.Vella. Da estaca 03 até a estaca 00: José Candido Brandão Neto.- Imóvel havido pela transcrição nº4.711 deste CRI.-

TRANSMITENTES: - JOSÉ APARECIDO MELQUIDES e s/mulher TERESA MARIA DE JESUS, ele agricultor, portador do RG.nº7.545.941-MG., ela do lar, portadora do RG.nº5.496.896-5-PR., inscrites no CPF.nº055.973.319-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Alvorada do Sul, desta comarca, e como **anuentes:** JOSÉ CÂNDIDO BRANDÃO NETO e s/mulher MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, ele agricultor, portador do RG.nº 1.363.151-PR, ela do lar, portadora do RG.nº 5.496.902-3-PR, inscritos no CPF.nº 086.178.809-53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em Alvorada do Sul, desta comarca.-

ADQUIRENTE: - APARECIDO FIOR, brasileiro, bancário, portador do RG.nº 1.253.514-PR e do CIC.209.601.589-87, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELY MARIA PIAZENTIN PINTO FIOR, domiciliados e residentes em primeiro de Maio-PR.-

TÍTULO: - Venda e compra.-

DATA DO TÍTULO: - Escritura pública lavrada no livro nº 73/N, fls. 085/086vº,

SEQUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

folha 02 v.-



CONTINUAÇÃO

do Tabelião do distrito de Santa Margarida, deste município e comarca, datada de 21/03/94.-

VALOR:- Cr\$7.000.000,00(sete milhões de cruzeiros).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI Nº 1020, pagou Cr\$150.000,00, na Prefeitura de Alvorada do Sul, em 16/03/94, Certidão negativa de ônus D/CRI.-

CONDIÇÕES:- Não tem.-

ANOTAÇÕES:- INCRA Nº 714 011 001 481-5, Área total: 24,2; Mód.Fiscal: 16; Nº de mód.fiscal: 1,46; Mód.Rural: 24,5; nº de mód.rural: 0,96.-

O referido é verdade e dou fé.-

Bela Vista do Paraíso, 22 de Março de 1.994.-

Lucy Martins Vilela
Oficial do Registro.-



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Paraná Registro de Imóveis Comarca de Bela Vista do Paraíso Lucy Martins Vilela Oficial Registradora	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO LUCY MARTINS VILELA Oficial Vitalício	FICHA 03
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
Matrícula Nº 5.970 (CONT.)		
REGISTRO Nº 2/5.970	PROTOCOLO Nº 36.793	
DATA: - 22 de Setembro de 1.997.-		
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma área rural de terras medindo 5,00 alqueires paulistas, ou seja 121.000,00m ² , ou ainda 12,1000 hectares, subdivisão da área de 10 alqueires, esta da subdivisão de parte do Lote nº 19, da Colônia Indianópolis, Linha do Corredor, do distrito e município de Alvorada do Sul, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: O levantamento teve início na estaca 0, cravada na divisa da propriedade de José C.Brandão Neto e de Casemiro dos Santos. Segue-se com azimute de 019°37'40" e distância de 194,51 metros, até a estaca 1. Segue com azimute de 289°36'30" e distância de 630,30 metros, até a estaca 2; segue com azimute de 199°00'55" e distância de 200,43 metros, até a estaca 03; segue com azimute de 109°04'10" e distância de 268,00 metros até a estaca 04. Segue com azimute de 127°21'30" e distância de 79,07 metros, até a estaca 05. Segue com azimute de 026°14'30" e distância de 25,00 metros até a estaca 06. Segue com azimute de 109°04'10" e distância de 282,00 metros, até a estaca 00, onde se iniciou o levantamento. CONFRONTAÇÕES: Da estaca 00 até a estaca 01; Casemiro dos Santos. Da estaca 01 até a estaca 02; Caetano Giançante. Da estaca 02 até a estaca 03; Francisco Simonassi - Francisco A.Vella. Da estaca 03 até a estaca 00: José Cândido Brandão Neto.-		
TRANSMITENTES: - <u>APARECIDO FIOR</u> e sua mulher <u>SUELY MARIA PIAZENTIN</u> ele bancário, portador do RG.nº 1.253.514-PR e do CIC.209.601.589 87, ela do lar, portadora do RG.nº 1.634.274-PR e do CIC.nº 253.694.099-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes na Rua Dez, nº 917, em Primeiro de Maio-PR.-		
ADQUIRENTES: - <u>FREDERICO CASSEMIRO CEREZINI</u> , brasileiro, portador do RG.nº 1.634.274-PR e do CIC.nº 235.694.099-53, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, com MARIA APARECIDA CEREZINI; e <u>PAULO ROBERTO CEREZINI</u> , brasileiro, portador do RG.nº 1.634.273-PR e do CIC.280.217.119-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, com MARIA LUIZA DA SILVA CEREZINI, comerciante, domiciliados e residentes na Av.J.Alves de Lima, nº 370, em Alvorada do Sul-PR.-		
TÍTULO: - Venda e compra.-		
DATA DO TÍTULO: - Por escritura pública lavrada no livro nº 5.970 SEGUE NO VERSO		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

folha 03 v.-



CONTINUAÇÃO

77/N, fls. 271/272, do Tabelião do distrito de Santa Margarida, deste município e comarca, datada de 10/06/97.-

VALOR:- R\$12.000,00(doze mil reais).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI Nº 1.560, pagou R\$352,00 na Prefeitura de Alvorada do Sul, desta comarca, em 27/05/97, Certidão negativa de Ônus D/CRI, Certidão negativa do IAP/ERLON nº 1.179/97, expedida em Londrina-PR, em 07/08/97, Certidão negativa da Prefeitura, nº 630/97, CCIR, ano 95, ITR ano 96, devidamente quitado, em 06/12/96, no valor de R\$8,12.-
INCRA Nº 714.011.001.481-5, area total: 12,1ha.-

CONDIÇÕES:- Não tem.-

ANOTAÇÕES:- Não tem.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU-SE;-

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela



SEGUE

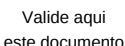
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

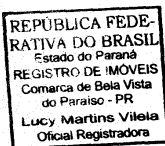
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA
04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 5.970 (continuação)

REGISTRO N°3/5.970

PROTOCOLLO N°70.625

DATA:- 25 de junho de 2008.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área rural de terras medindo 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000,00m² ou ainda 12,100 hectares, subdivisão da área de 10,00 alqueires, esta da subdivisão de parte do Lote nº 19, da Colônia Indianópolis, Linha do Corredor, do município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, com as seguintes divisas e confrontações: O levantamento teve início na estaca 0, cravada na divisa da propriedade de José C.Brandão Neto e de Casemiro dos Santos. Segue-se com azimuth de 019°37'40" e distância de 194,51 metros, até a estaca 1. Segue com azimuth de 289°36'30" e distância de 630,30 metros, até a estaca 2; segue com azimuth de 199°00'55" e distância de 200,43 metros, até a estaca 03; segue com azimuth de 109°04'10" e distância de 268,00 metros até a estaca 04. Segue com azimuth de 127°21'30" e distância de 79,07 metros, até a estaca 05. Segue com azimuth de 026°14'30" e distância de 25,00 metros até a estaca 06. Segue com azimuth de 109°04'10" e distância de 282,00 metros, até a estaca 00, onde se iniciou o levantamento. Confrontações: Da estaca 00 até a estaca 01: Casemiro dos Santos. Da estaca 01 até a estaca 02: Caetano Giancante. Da estaca 02 até a estaca 03: Francisco Simonassi – Francisco A.Vella. Da estaca 03 até a estaca 00: José Candido Brandão Neto. - Imóvel havido pelo registro nº2/5.970 deste CRI.

TRANSMITENTES:- **FREDERICO CASSEMIER CEREZINI** e sua mulher **MARIA APARECIDA CEREZINI**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; ele comerciante, portador do RG.nº1.634.274-Pr; ela do lar, inscritos no CPF em conjunto sob nº235.694.099-53, residentes e domiciliados na Rua Maria Ribeiro Canhim, s/n, na cidade de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr; **PAULO ROBERTO CEREZINI** e sua mulher **MARIA LUIZA DA SILVA CEREZINI**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; ele comerciante, portador do RG.nº1.634.273-Pr; ela do lar, inscritos no CPF em conjunto sob nº280.217.119-49, residentes e domiciliados na Avenida J.Alves de Lima, 370, na cidade de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, neste representados por seu bastante procurador **DURVAL RENZI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG.nº3.246.316-9-Pr e inscrito no CPF.nº515.718.209-06, residente e domiciliado na Rua Trinta e Dois, nº90, na cidade de Primeiro de Maio-Pr, constituído nos termos da procuração lavrada nas notas do Livro 48, fls.001/002, e que fica arquivada na pasta de arquivo de procurações nº08, sob nº022 do Tabelião de Alvorada do Sul-Pr.

ADQUIRENTES:- **DURVALINO RENZI**, brasileiro, agricultor, portador do RG.nº369.091-Pr e inscrito no CPF/MF.nº115.912.699-20, casado pelo regime da comunhão universal aos 28/12/1963 com **APARECIDA PIMENTEL RENZI**, residente e domiciliado na Rua Trinta e dois, nº90, na cidade de Primeiro de Maio-Pr; **ZEDAIR GORRIZ**, brasileiro, agricultor, portador do RG.nº1.592.833-Pr e inscrito no CPF.nº362.082.999-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/10/1978 com **RUTE ROSA ALVES GORRIZ**, residente e domiciliado na Rua Doze, nº121, na cidade de Primeiro de Maio-Pr; **ELIZEU ELIAS GORRIZ**, brasileiro, agricultor, portador do RG.nº5.115.771-0-Pr e inscrito no CPF.nº708.771.309-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aos 02/01/1993 com **SANDRA REGINA MATHEUS GORRIZ**, sendo a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº5.969, no Livro 03 aos 26/10/1992, no CRC da comarca de Primeiro de Maio-Pr, residente e domiciliado no Bairro Rural Água do Jacu, no município de Primeiro de Maio-Pr.-

TITULO:- COMPRA e VENDA.-

DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no Livro nº088, fls.152/153/154 do Tabelionato do município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, datada de 19/06/2008.-

VALOR:- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº003875 pagou R\$1.500,00 em 10/04/2008; Certidão de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório desta cidade; FUNREJUS 08003005500023771 pagou R\$100,00 em 19/06/2008 na agência do Banco do Brasil; Certidão

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

ficha 04 v7-



Negativa de Débitos Ambientais nº499005 e 499004, expedida pelo IAP em 19/06/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 53E7.6CA5.A938.92A6 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil: CCIR 02759781050; código do imóvel rural 714.011.001.481-5; área total 12,10; mod.rural 43,2142; nº mod.rurais 0,28; mod.fiscal 16,0; nº mod.fiscais 0,75; FMP 3,0 -

CONDICÕES:- O imóvel foi adquirido na proporção seguinte: 50% para Durvalino Renzi; 25% para Zedair Gorriz; e 25% para Elizeu Elias Gorriz.-

ANOTACÕES:- Não tem.-

O referido é verdade e dou fé.-

Oficial registradora:

Vrc=4.312,0-R\$452,76



AVERBAÇÃO Nº3/5.970

DATA:- 25 de agosto de 2008.-

Por requerimento expedido na cidade de Primeiro de Maio-Pr, em 04/07/2008, por ELIZEU ELIAS GORRIZ, brasileiro, agricultor, portador da C.I.R.G.nº5.115.771-0-Pr e inscrito no CPF/MF.nº708.771.309-49, casado no regime da comunhão universal de bens aos 02/01/1993 com SANDRA REGINA MATHEUS GORRIZ, residente e domiciliado no Sítio Modelo - Água do Jacu, no município e comarca de Primeiro de Maio-Pr, com fulcro no art.167, II, nº01 da Lei nº6.015/73, requer a averbação da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº5.969 no Livro nº03 em 26/10/1992 no Cartório de Registro Civil da cidade e comarca de Primeiro de Maio-Pr, passando assim o referido pacto a fazer parte integrante do registro nº3/5.970 deste CRI.-

O referido é verdade e dou fé.-

Oficial Registradora:

Vrc=20,0-R\$2,10

PROTOCOLO Nº70.914

R-4/5.970 de 09 de dezembro de 2011

PROTOCOLO Nº 88.743 de 7/12/2011

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma parte ideal equivalente 50,0% numa ÁREA RURAL DE TERRAS medindo 12,10 ha ou seja 121000,00 m², ou ainda 5,00 alqueires paulistas, do lote nº 19-parte, localizada no lugar denominado Bairro Bonitinho, da cidade de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, imóvel esse com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº5.970 deste CRI.

TRANSMITENTES:- ZEDAIR GORRIZ, portador da C.I.R.G nº 1.592.833 SSP-PR e CPF/MF. nº 362.082.999-34, agricultor e sua mulher **RUTE ROSA ALVES GORRIZ**, portadora da C.I.R.G nº 76853835 SSP-PR e CPF/MF. nº 837.338.179-15, do lar, casados em 28/10/1978 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Zona rural Sítio Modelo nº s/n, Água do Jacu, da cidade de Primeiro de Maio-PR, **ELIZEU ELIAS GORRIZ**, portador da C.I.R.G nº 5.115.771.0 SSP-PR e CPF/MF. nº 708.771.309-49 e sua mulher **SANDRA REGINA MATHEUS GORRIZ**, portadora da C.I.R.G nº 4.737.911-7 SSP-PR e CPF/MF. nº 789.027.119-00, casados em 2/1/1993 sob o regime da comunhão universal de bens, Pacto antenupcial registrada sob nº5.969 no livro nº3 do CRI de Primeiro de Maio - Pr, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Zona rural Sítio Modelo nº S/N, Água do Jacu, da cidade de Primeiro de Maio-PR

ADQUIRENTE:- DURVALINO RENZI, portador da C.I.R.G nº 369.091 SSP-PR e CPF/MF.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74 J8

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Filela Bandolin - Oficiala Designada

Matricula
5.970

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 5

Bela Vista do Paraíso, 22 de março de 1994

IMÓVEL:

nº 115.912.699-20, agricultor, casado com **APARECIDA PIMENTEL RENZI**, portadora da C.I.R.G nº 3.239.120-6 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.474.199-25, do lar, casados em 28/12/1963 sob o regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Um nº 120, da cidade de Primeiro de Maio-PR

TÍTULO: COMPRA E VENDA.-

ÁREA ENVOLVIDA: Toda a área de 12,10 ha

DATA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro 108/N, fls. 082/084, do Tabelião do Distrito de Santa Margarida, deste município e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, datada de 21/11/2011.

VALOR: Da compra e venda: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 006131, pagou R\$1.100,00 na agência do Banco do Brasil, em 12/05/2011. **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:** 714.011.001.481-5, Sítio Bonitinho, área total: 12,10ha; Mód. Rural: 43,2142 ha; Mód. fiscal 16 ha; Nº de mód. fiscal: 0,75; Nº de mód. rural: 0,28 e F.M.P. 3 ha, nº do CCIR: 06525004091. NIRF 3.882.765-4. Funrejus nº 11091016800023771, pagou R\$ 458,62 em 21/11/2011 na agência do Banco do Brasil; certidões de bens e ônus deste CRI; Certidões negativas de feitos ajuizados cíveis, datada de 18/11/2011; Certidões negativas nº 3354/2011, 3353/2011, 3342/2011 e 3351/2011, emitidas em 08/11/2011 pela Vara do Trabalho de Porecatu - Pr; Certidões negativas de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitidas em 09/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 18/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 781007, 781003, 781006 e 781005, arquivadas no Tabelionato do Distrito de Santa Margarida - Pr.

CONDICÕES: Não tem.-

ANOTAÇÕES: Não tem.-

4.091,99 VRC ou R\$ 576,97 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela de Souza Gusmanhel Lico.

AV-5/5.970 - INCLUSÃO DE DADOS DO CAR - PROTOCOLO Nº 109.844 de 16/05/2022:

Nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR, em nome de **DURVALINO RENZI**, já qualificado, pleiteiam a **inclusão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**, para PR-PR-4100806-93E3624BF49646A6BC1C24ACBBD65431 cadastrado em 04/05/2016. Selo Funarpen: F127J.IRqPQ.zmZ3d-a5pf7.HktVf. **CUSTAS:** Emolumentos: 60 VRC ou R\$ 14,76; FUNDEP: R\$ 0,74; ISS: R\$ 0,74; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 3,69. Bela Vista do Paraíso, 17/05/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **ESCREVENTE:** *Burday B. Lima Vasconcelos.*

AV-6/5.970 - ÓBITO - PROTOCOLO Nº 109.844 de 16/05/2022: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no livro 136-N, fls. 114/123, do Serviço Distrital de Santa Margarida, no Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, em 25/03/2022 e Certidão de Óbito, Matrícula nº 082636 01 55 2021 4 00013 238 0002696 03, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Primeiro de Maio/PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO de **DURVALINO RENZI**, ocorrido em 09/09/2021. Selo Funarpen: F127J.IRqPQ.zmd3d-a5UUD.HktVf. **CUSTAS:** Emolumentos: 315 VRC ou R\$ 77,49; FUNDEP: R\$ 3,87; ISS: R\$ 3,87; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 00,00. Bela Vista do Paraíso,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74 J8

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Ficha Nº 5/V

17/05/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ESCREVENTE: *Lindray B. Lima Tascanelor*

R-7/5.970 - ESCRITURA DE INVENTÁRIO DE PARTILHA - PROTOCOLO Nº 109.844 de 16/05/2022: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no livro 136- N, fls. 114/123, do Serviço Distrital de Santa Margarida, do Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, datada de 25/03/2022, dos bens deixados pelo falecimento de **DURVALINO RENZI**, já qualificado, pelo valor declarado pelas partes e avaliado pela Receita Estadual, R\$ 470.696,00 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais) foi PARTILHADO 50% a viúva meeira **APARECIDA PIMENTEL RENZI**, brasileira, agricultora, viúva, natural de Paraguaçu Paulista/SP, nascida em 04/06/1940, filha de Vicente Pimentel de Campos e Vicentina Eufrosina de Souza, portadora da C.I.RG nº 3.239.120-6 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.474.199-25, domiciliada e residente na Rua Um nº 120, do município de Primeiro de Maio-PR, e 50% ao filho herdeiro: **DANIEL RENZI**, advogado e agricultor, natural de Assis/SP, nascido em 02/08/1974, filho de Durvalino Renzi e Aparecida Pimentel Renzi, portador da C.I.RG nº 5.560.028-7 SSP-PR e CPF/MF. nº 840.850.709-59 casado com **ANA KELI FERNANDES RENZI**, professora, natural de Primeiro de Maio/PR, nascida em 01/09/1976, filha de Paulo Teodoro Fernandes e Maria de Fátima Fernandes, portadora da C.I.RG nº 6.359.653-1 SESP-PR e CPF/MF. nº 031.241.879-54, casados em 17/01/2003, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, conforme declaração na Escritura Pública acima mencionada, os mesmos encontram-se separados de fato desde março de 2020, domiciliado e residente na Rua 32 nº 90, do município de Primeiro de Maio-PR. **ADVOGADO: DURVAL RENZI**, inscrito na OAB/PR 17.333. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Sistema ITCMD WEB-PR- Declaração nº 202200006391-8, Valor Base de Cálculo R\$ 1.101.539-24, alíquota 4%, devidamente quitado no valor R\$ 444.061,57; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 9F6C.7BE9.06B7.6BBA, emitida em 04/01/2022 com validade até 03/07/2022; Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 026765198-54 emitida em 16/05/2022 com validade até 13/09/2022; Funrejus nº 14000000007915505-2, recolhido no Tabelionato no valor de R\$ 1.944,12 em 25/03/2022; Consulta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, código de segurança: MNVP-XLGY-FXEC-ZBYQ, não consta testamento em nome de DURVALINO RENZI. **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:** 714.011.000.914-5, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR: 440198822229, exercício de 2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural- NIRF 0.845.734-4, código de controle: 921F.FE97.FA09.9170, emitida em 07/01/2022 com validade até 06/07/2022. Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO em nome de DURVALINO RENZI, código hash: 17ef.1d88.e03e.ddd2.33e7.8b29.5605.cf98.c180.202a, emitido em 16/05/2022, por este Serviço. **CONDIÇÕES:** Não tem. **ANOTAÇÕES:** Os quinhões dos herdeiros Durval Renzi e Denise Renzi, foram devidamente quitados, conforme partilha descrita na Escritura Pública acima referida Selo Funarpen: F127V.xPqPj.bTDp9-h7HRb.4zIUs. **CUSTAS:** Emolumentos: 4.312 VRC ou R\$ 1.060,75; FUNDEP: R\$ 53,04; ISS: R\$ 53,04; Selo: R\$ 5,95; FUNREJUS: R\$ 470,70 (Recolhido no Tabelionato). Bela Vista do Paraíso, 17/05/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: *Lindray B. Lima Tascanelor*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matricula

5.970

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 6

Bela Vista do Paraíso, 22 de março de 1994

IMÓVEL:

AV-8/5.970 - INCLUSÃO DE DADOS DO CAR - PROTOCOLO Nº 110.567 de 13/10/2022: Por Escritura Pública, lavrada Livro 176-N, folhas 071/074, do Serviço Notarial da Comarca de Primeiro de Maio/PR, datada de 26/07/2022, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR, já qualificados, procedo a inclusão do **CAR PR- 4100806-93E3.624B.F496.46°6.BC1C.24AC.BBD6.5431**, cadastrado em **04/05/2016**. Selo Funarpen: F127J.mnqPq.fLtp9-dPGUo.J4RmV. **CUSTAS:** Emolumentos: 60 VRC ou R\$ 14,76; FUNDEP: R\$ 0,74; ISS: R\$ 0,74; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 3,69. Bela Vista do Paraíso, 13/10/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **ESCREVENTE:** Vanessa Moura de Oliveira

R-9/5.970 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO Nº 110.567 de 13/10/2022: Por Escritura Pública de Constituição de Garantia com Alienação Fiduciária, lavrada no Livro 176-N, folhas 071/074, do Serviço Notarial da Comarca de Primeiro de Maio/PR, foi ALIENADO 50% deste Imóvel, tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: RODRIGO SICA SERRALHERIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três, nº 31, centro, do município de Primeiro de Maio/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.636.607/0001-96, e como **DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL RENZI**, e sua esposa **ANA KELI FERNANDES RENZI**, já qualificados. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 608.020,00 (seiscentos e oito mil e vinte reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA LEILÃO:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **PRAZO:** 10/05/2023. **JUROS:** Sem acréscimo de juros e encargo. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato com cópia arquivada neste SRI. **FUNREJUS:** 14000000008321230-8, quitado em 26/07/2022. **SELO FUNARPEN:** F127V.NDqPR.4Yhp9-JoJnZ.azsyb. **CUSTAS:** Emolumentos: 2.156 VRC ou R\$ 530,38; FUNDEP: R\$ 26,52; ISS: R\$ 26,52; Selo: R\$ 5,95; FUNREJUS: R\$ 1.216,04 (recolhido pelo Tabelionato). Bela Vista do Paraíso, 13/10/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **ESCREVENTE:** Vanessa Moura de Oliveira

R-10/5.970 - COMPRA E VENDA - PROTOCOLO Nº 111.112 de 14/02/2023: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 174-N, fls. 117/120, do Serviço de Distrital de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, em 06/01/2023, **APARECIDA PIMENTEL RENZI**, já qualificada, VENDEU parte ideal equivalente a 50% do imóvel desta matrícula a **RODRIGO SICA SERRALHERIA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três, nº 31, centro, do Município de Primeiro de Maio/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.636.607/0001-96, pelo preço de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). **DOCUMENTOS:** Cadastro Municipal nº258792, ITBI nº2596332, quitado no valor de R\$7.500,00 em 17/01/2023; valor atribuído pelo Fisco Municipal R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); FUNREJUS nº14000000008843926-2, quitado no valor de R\$ 750,00 em 06/01/2023. Relatórios de Consultas de Indisponibilidade com resultados NEGATIVOS em nome de APARECIDA PIMENTEL RENZI, código hash: b030.99db.0d0d.d734.4098.7b2e.e6fd.2394.5f94.b0d6, emitidos em 14/02/2023, por este Serviço. Selo Funarpen: F127V.soqPH.vQs3d-oQskk.ovtyh. **CUSTAS:** Emolumentos: 4.312 VRC ou R\$ 1.060,75; FUNDEP: R\$ 53,04; ISS: R\$ 53,04; Selo: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 750,00 (recolhido pelo Tabelionato). Bela Vista do Paraíso, 14/02/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **ESCREVENTE:** Rodolfo Ferreira Pinheiro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0005970-74

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CNM: 081885.2.0005970-08

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Ficha Nº 6/V

AV-11/5.970 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - PROTOCOLO Nº 112.302 de 24/10/2023
Por Requerimento expedido por CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.261.090/0001-09, sediada em Sertãoópolis/PR, na Rua Pioneiros, nº 569, Centro, CEP: 86.170-000 e Certidão Premonitória expedida pela Vara Cível da Comarca de Sertãoópolis/PR, datada de 19/10/2023, procedo nos termos do Art. 54, II, da Lei 13.097/2015, a averbação da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autos nº 0001480-88.2023.8.16.0162, na qual figura como **EXEQUENTE**: CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, já qualificada e **EXECUTADO**: DANIEL RENZI, inscrito no CPF/MF sob nº 840.850.709-59. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 179.696,50 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Funrejus nº 14000000009803063-4, quitado no valor de R\$ 359,39 em 03/11/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.O5ubv.cjbWD-FzTEz.F127q. **CUSTAS**: Emolumentos: 1.294 VRC ou R\$ 318,23; FUNDEP: R\$ 15,91; ISS: R\$ 15,91; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 359,39. Bela Vista do Paraíso, 03/11/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-12/5.970 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO Nº 112.425 de 16/11/2023: A requerimento do credor fiduciário RODRIGO SICA SERRALHERIA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, já qualificado, instruído com Guia de recolhimento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 2940396, no valor de R\$ 608.020,00, quitado em 09/10/2023, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procedo com a averbação **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo transcorreu sem purgação da mora. FUNREJUS guia nº 14000000009839635-3 recolhido no valor de R\$1.216,04 em 16/11/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.a5obv.cFzHs-Oz5aa.F127q. **CUSTAS**: Emolumentos: 2.156 VRC ou R\$ 530,38; FUNDEP: R\$ 26,52; ISS: R\$ 26,52; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 1.216,04. Bela Vista do Paraíso, 16/11/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-13/5.970 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - PROTOCOLO Nº 113.376 de 02/05/2024: Por equívoco deste serviço, constou no AV.12, que o credor fiduciário seria RODRIGO SICA SERRALHERIA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, quando o correto é RODRIGUES SICA SERRALHERIA EIRELI. Assim, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1978, procedo à averbação. Selo de Fiscalização: SFR12.JmEP.4ejdx-vMbe6.F127q. **CUSTAS**: Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 02/05/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-14/5.970 - BAIXA DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - PROTOCOLO Nº 115.257 de 22/01/2025: Por decisão judicial, expedida no município de Sertãoópolis-PR, datado de 03/12/2024, devidamente assinada pelo MM. Juiz Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos sob o nº 0001057-94.2024.8.16.0162, da Vara Cível de Sertãoópolis/PR, procedo ao cancelamento da averbação premonitória sob nº 11. Selo de Fiscalização: SFR12.C58Lv.srzXw-E54aj.F126q. **CUSTAS**: Emolumentos: 647 VRC ou R\$ 179,16; FUNDEP: R\$ 8,96; ISS: R\$ 8,96; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 22/01/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Vanessa Moura de Oliveira*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

DECLARO, que a presente cópia de reprodução autêntica da ficha a que se refere até o Ato - 14.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Bela Vista do Paraíso, 26 de agosto de 2025

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 9,59.

Selo: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

ISS: R\$ 1,93.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: R\$ 69,64.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.7535v.cUbVf-
UyfEa.F126q

<https://selo.funarpen.com.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEAWS-MCPS5-9YZNU-RCR5P>